



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

OF. GAB. N.º 134/2023

Serra, 20 de março de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JUNIOR
Presidente
Câmara Municipal da Serra
Rua Major Pissarra, nº 243-265, Centro
29176-020 – Serra/ES

Assunto: Projeto Indicativo nº 33/2022 – Institui sobre a obrigatoriedade de avaliação oftalmológica e o fornecimento de óculos para os alunos da Rede Municipal de Ensino Fundamental e Médio, do Município da Serra.

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício CMS/DL/OF/PIND N.º 016/2023, cujo conteúdo recomendou a este Executivo Municipal a Minuta de Lei advinda do Projeto Indicativo nº 33/2022, de autoria do Vereador Wilian Silvaroli, a qual institui sobre a obrigatoriedade de avaliação oftalmológica e o fornecimento de óculos para os alunos da Rede Municipal de Ensino Fundamental e Médio, do Município da Serra, informo que a sugestão de lei apresentada pelo nobre Vereador foi encaminhada para apreciação da secretaria competente.

Atenciosamente,

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal